GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 27 de julho de 2022.

Ofício n°: 260/2022/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
02 / 08 / 22

Referência: Indicação nº 255/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Diante da Indicação supra referenciada, solicitamos parecer de viabilidade à Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez que pretensão afetaria, de forma considerável, o subsídio concedido à empresa concessionária prestadora do serviço de transporte público municipal.

A seu turno, o Secretário Municipal de Fazenda informou que o município não dispõe de recursos para implantação do Projeto de Lei pretendido. Ainda, uma vez que não há previsão no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022-2025, não há adequação orçamentária e financeira prevista. (documento anexo)

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Gerente de Legislação

Exm° Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-01-Ago-2022-15:01-000701-1/2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0003811/2022

Número do processo: 0003811/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 232542 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Beneficiário: 232542 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Solicitação: 92 - OFÍCIOS 25

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0003811/2022
Local do parecer: 004.001.049 - SECRETARIA DE FAZENDA
Conclusivo: Não **Data e hora:** 13/05/2022 16:23:09

Parecer: Ilma. Sra.
Marina Mendes de Oliveira Sallum
DD. Gerente de Legislação
Município de Conselheiro Lafaiete/MG

Prezada Senhora,

Conforme mencionamos no parecer anterior o município não dispõe de disponibilidade de recursos para implantação do projeto sem que haja um remanejamento de recursos através de cortes de despesas nas diversas Secretarias do Município. Cabe ressaltar que este projeto não possui adequação orçamentária e financeira, uma vez que não há previsão no PPA.

Atenciosamente,

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário Municipal da Fazenda

Conselheiro Lafaiete - MG, 26 de Julho de 2022.

CLÁUDIO DE CASTRO SÁ FILHO